

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016”, no Órgão 21.601 - Fundo Estadual de Saúde - FES, a seguinte proposta:**

**Artigo 1º** - Fica aditado no Projeto de Lei nº 613/2015 - Lei Orçamentária Anual 2016, ao órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, o valor de **R\$ 545.529,21** (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), na atividade **3343 - Readequação da estrutura física das unidades da SES**, conforme Anexo I.

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda, far-se-á a utilização de Recursos de Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 545.529,21** (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Emenda Aditiva, que visa acrescentar ao Projeto de Lei nº 613/2015 - Mensagem 62/2015, de autoria do Poder Executivo Estadual, que **“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016”**, com o objetivo de elevar a capacidade gestora da Secretaria Estadual de Saúde, na atividade finalística de readequação da estrutura física das unidades da SES.

A Emenda ora proposta visa atender o disposto na Constituição Estadual, em seus §§ 10 e 11, imposto pela Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no artigo 15 da Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015, que determinam a inclusão da Programação das emendas parlamentares na Lei orçamentária anual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual